

NO O DIA
RECLAMAR ADIANTA

“A Light está me cobrando uma multa (TOI), mas em nenhum momento estiveram em minha casa, na minha presença. Só soube quando me enviaram a conta com a cobrança. O que devo fazer?”
(Cláudio Guedes, Taquara).

Multado sem saber o motivo

Advogada Ligia Oliveira esclarece que TOI é um documento emitido pela Light para formalizar a ocorrência de uma irregularidade na inspeção realizada na rede de energia elétrica. Diante do relato do consumidor, a especialista afirma que há irregularidade na cobrança, já que não houve qualquer visita ao imóvel, na presença do consumidor.



é contestar na empresa a lavratura do TOI, demonstrando que não cometeu nenhuma irregularidade, por meio do seu histórico de consumo, por exemplo. O consumidor deve requerer a anulação do TOI irregular e as cobranças indevidas, além de obter devolução do que foi pago, além de pedir indenização por danos morais, salienta o coordenador do serviço www.reclamaradianta.com.br, advogado Átila Nunes. Receba orientação gratuita no site do Reclamar Adianta.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 993289328

Ex-vereador ‘Batata’, de Magé, é preso em casa

Genivaldo Ferreira teria aval de traficantes para explorar serviço de net

Ex-vereador de Magé Genivaldo Ferreira Nogueira, conhecido como ‘Batata’, foi preso em casa, ontem, por volta das 7h. Contra ele, havia um mandado de prisão por financiamento do tráfico de drogas e organização criminosas.

A ação é realizada pela 65ª DP (Magé) em conjunto com o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Segundo as investigações, o preso é proprietário da empresa GB-



Ação realizada pela 65ª DP (Magé) em conjunto com o MP

Net, que presta serviços de internet em diversos locais no município, sem autorização da Agência Nacional de

Telecomunicações (Anatel). Agentes da unidade apon-tam que Genivaldo firmou uma aliança com a fac-

Buscam continuam em Saquarema

Bombeiros reiniciaram na manhã de ontem as buscas por homem desaparecido após um barco virar na Praia de Itaúna, em Saquarema, Região dos Lagos. Após quatro dias de procura, nenhuma pista do paradeiro da vítima foi encontrada até o momento. Equipes estavam no local desde às 6h tentando localizar o desaparecido.

De acordo com a corporação, embarcações, botes e motos aquáticas vêm sendo utilizadas na ação, que conta também com apoio dos veículos terrestres nas areias da praia.



Buscas por homem desaparecido reiniciaram ontem

ção que domina comunidades de Magé para criar um monopólio da empresa nesses locais. Com o acordo, os traficantes impedem que outras empresas concorrentes prestem o serviço nas áreas dominadas e, em troca da exclusividade, o ex-vereador fazia pagamentos aos criminosos.

Segundo o MPRJ, há indícios de que os moradores sejam impedidos de contratar serviços de outras empresas. Batata teria o aval do tráfico local para impedir a instalação e manutenção dos serviços das demais empresas.

ACIDENTE NA SEXTA-FEIRA

O acidente aconteceu na última sexta-feira, quando um barco pesqueiro virou com três pessoas a bordo na Praia de Itaúna, que costuma ser cenário para competições nacionais e internacionais de surfe.

Uma das vítimas conseguiu ser resgatada apenas com ferimentos leves. O segundo homem foi resgatado e encaminhado para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, em Bacaxá, mas não resistiu e morreu. E o terceiro continua desaparecido.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NITEROI / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte)dias, contados de **08/12/2021**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B49696 - CONTRATO: 301743000362 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** ALAMEDA SAO BOAVENTURA , 1029, AP 807 , BL 04, FONSECA, NITEROI - RJ, CEP: 24130-001.

ESPOLIO DE RAIMUNDO MUNIZ BARROSO E/ OU HERDEIROS, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CPF: 607.407.107-10, CI: 1076384 - IICE/CE CASADO(a)COM **FRANCISCA LUCIA MUNIZ BARROSO**, BRASILEIRA, DO LAR , CPF 936.469.687-53 CI: 077294247 IFP-RJ.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NITEROI / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte)dias, contados de **08/12/2021**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B37094 - CONTRATO: 101748501272 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** AV PROFESSOR JOÃO BRASIL, 150, AP 401, BL 01, FONSECA, NITEROI - RJ, CEP: 24130-000

HUMBERTINA MARIA BERCE, BRASILEIRA, DESQUITADA , CONTADORA , CPF: 723.568.717-72, CI: 06091141-9 IEP.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **08/12/2021**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B18293 - CONTRATO: 806807000110 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** RUA JACIRENDI , 349, BLOCO A , AP 304, COLÉGIO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21545-290

JACQUELINE SILVA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETARIA, CPF: 019.721.437-19, CI: 91787838 IFP RJ.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **08/12/2021**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:A54750 - CONTRATO: 213390344635 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:**ESTRADA DA GAVEA, 611, APT 2003 , BL 01, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22610-001.

EFRAIM HUGO MAUAS, ARGENTINO, COMERCIANTE , CPF:021.518.698-22 , CI: 15225308/DOPS-SP CASADO(a) COM **SUELI MIRIAN OFFENHEIM** , BRASILEIRA , DO LAR , CPF 021.840.048-98 CI: 2623919 SSP SP.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **08/12/2021**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B49872 - CONTRATO: 302248037252 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** ESTRADA PADRE ROSER , 600, BLO1, AP 504, IRAJA (VILA DA PENHA) , RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21220-560

ESPOLIO MARCO ANTONIO PINHEIRO REGO, BRASILEIRO, MILITAR, CPF: 128.849.367-34, CI: 183674 - MAER RJ CASADO(a) COM ELIZABETH DA SILVA REGO, BRASILEIRA, DO LAR , CPF 011.067.657-29.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **08/12/2021**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B49875 - CONTRATO: 110248500125 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** ESTRADA DA BOIUNA , 1133, ANTIGO Nº 1765 ,CASA 170, JACAREPAGUA (TAQUARA), RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22723-019

ESPOLIO JOSE ANTONIO RIBEIRO TORRES, BRASILEIRO, INDUSTRIARIO, CPF: 263.047.327-91, CI: 3442311 IFP-RJ CASADO(a)COM **MARTA PATRICIA LOURENÇO TORRES**, BRASILEIRA , DO LAR, CPF: 638.471.400-00 CI: 040924292 IFP RJ.

COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI
Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 13571/2021

Requerente: A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Decisão: **INDEFERIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **08/12/2021**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B49853 - CONTRATO: 110248002537 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** ESTRADA DO PAU FERRO , 1032, BL 01, AP 106, PARQUE RESIDENCIAL DAYSE LUCY BOLELLI , FREGUESIA DE JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22745-056

JACINTO MANOEL DA SILVA PINHO JR., BRASILEIRO, SOLTEIRO, TECNICO EM QUIMICA, CPF: 028.241.727-38, CI: 03415992 CRQ RJ.

COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI
Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

SOLD S EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 23 de dezembro de 2021, às 09h30min". 2º LEILÃO: 30 de dezembro de 2021, às 15h00min". (Horário de Brasília)

LEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ONLINE**, nos termos da Lei no 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de venda e compra de Imóvel Financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, contrato nº 0101027262, datado em 15/07/2019, firmado com os Fiduciários **Janemere do Oliveira de Araújo**, Carteira de Identidade nº 10.170.996-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 038.175.837-50 e **Jaymesson Damasceno de Araújo**, CNH nº 0227890265 DETRAN/RJ e CPF nº 014.842.457-09, residentes e domiciliados em Nova Iguaçu/RJ, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 978.865,59** (Novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituinte pelo Prédio no 11, sendo localizado na fração ideal de 1/300 avos que corresponde a projeção do lote 35 da quadra B, com área total construída de 191,91m2, com frente para a Rua dos Rowlands, com acesso ao no 900 da Rua Cassoraima, situado no Condomínio Residencial do Beija Flor I, em Mesquita/RJ, melhor descrito na matrícula nº 4084 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Mesquita/RJ. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 612010. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 643.571,52** (Seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.soldsuperbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid2.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.soldsuperbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid2.net)

Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.soldsuperbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid2.net). Informações:11-0950-9400 / / imoveis.sac@superbid.net - (17474 - Dossiê).

enel **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo endo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 11/12/2021

Horário	Endereço	Nº Deslig.
09:00 às 12:00	Fazenda Cubatão - Nossa Senhora da Penha - Itaperuna	16310403
	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	
12:30 às 16:30	Estrada Campos Gargau - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana	16354111
12:30 às 16:30	Rua K - Santa Clara - São Francisco de Itabapoana	16354111

Estamos com você, mesmo a distância.

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 31.027.527- 0001/33

EDITAL DE REVOGAÇÃO TOTAL DA INTERDIÇÃO CAUTELAR APLICADA AO MÉDICO MARCELLO ROBERTO LEITE – CRM/RJ 52 69496-7

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Recurso em Interdição Cautelar nº 000029.31/2021-CFM, julgado pelo Conselho Federal de Medicina em 02/12/2021, vem tornar pública a **REVOGAÇÃO TOTAL DA INTERDIÇÃO CAUTELAR** aplicada ao médico **MARCELLO ROBERTO LEITE – CRM/RJ 52 69496-7**, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 2772/20.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021.

Conselheiro WALTER PALIS VENTURA
Presidente do CREMERJ